RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3° TRIMESTRE

2026

SENAI

DEPARTAMENTO REGIONAL

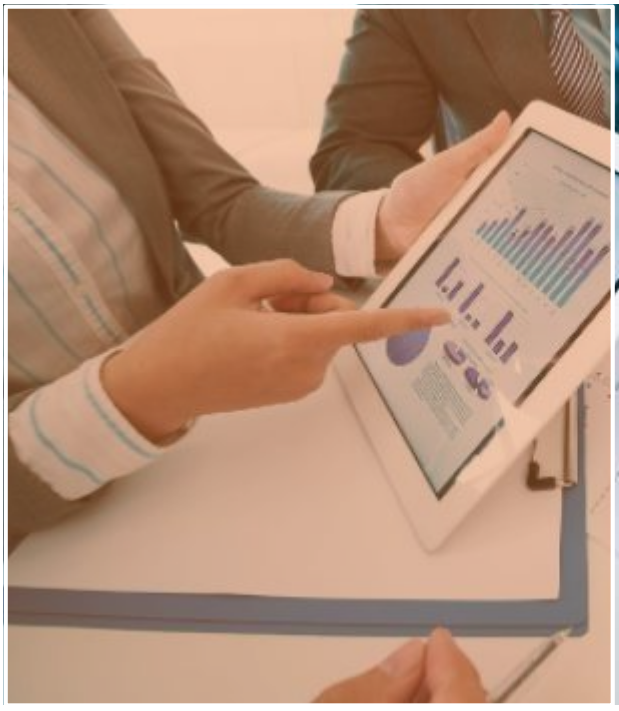

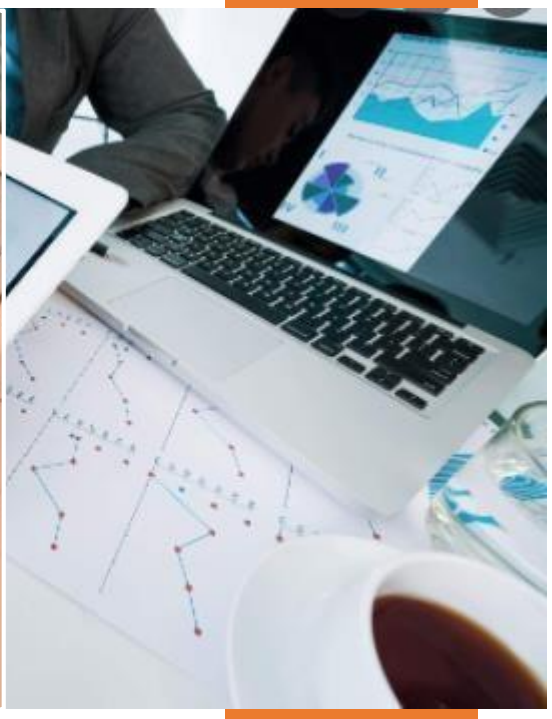

Sumário

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 2
2. GOVERNANÇA E CULTURA 2
2.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo 2
2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão 3
3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 4
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS 4
4.1. Compliance e Modelo de Gestão de Riscos 6
4.2. Evolução e Aperfeiçoamento do Modelo 6
4.3. Integração Estratégica e Perspectivas para 2026 7
5. GOVERNANÇA E COMPLIANCE 8
5.1. Sistema de Governança 8
5.2. Implantação do Programa de Governança e Compliance 8
5.3. Comitê de Ética 12
5.4. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD 12
6. POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS 14
7. COMPETÊNCIA E TREINAMENTOS 14
8. CANAIS DE ATENDIMENTO 15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos existente no Departamento Regional do SENAI Pernambuco para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos. Serão também apresentadas as demais ações adotadas que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, do Compliance e da Gestão de Riscos.

É oportuno salientar as ações adotadas pelo SENAI/PE visando a manutenção, monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos. Como forma de fortalecer a Governança Corporativa e os controles internos, houve a implantação, a partir do ano de 2021, do Programa de Compliance. Ademais, a instituição participa da Rede Colaborativa de Compliance, coordenada pelo Departamento Nacional, onde são realizados fóruns para debates e consultas de temas relativos a um ambiente de compliance e integridade, a disseminação de práticas colaborativas de projetos em rede e a divulgação das melhores práticas de controles, em razão das percepções da sociedade em relação ao SENAI. Ao longo deste relatório as ações e seus resultados serão apresentados.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão que compõe a estrutura do SENAI, considerando que são autônomos entre si, deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União - TCU, que pode contar com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789.874, da relatoria do ministro Teori Zavascki. Nessa linha, importante anotar, é que o TCU se posiciona como uma instância externa de apoio à governança do SENAI/PE.

Baseado na premissa que preconiza o fortalecimento da estrutura de controles internos, o SENAI/PE, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar implementação de melhorias no ambiente institucional.

Como prática fundamental para a melhoria contínua do ambiente de controle, das práticas de Compliance e da integridade e transparência de seus atos de gestão, o SENAI/PE mantém estreito relacionamento com o TCU, no sentido de avaliar as recomendações expedidas por esse órgão de controle, bem como de monitorar os planos de ação elaborados por seus gestores com o propósito de prestar os esclarecimentos necessários àquela Corte.

O SENAI/PE atende prontamente as requisições de prestação de informações sobre a gestão e os resultados da instituição. Tanto aos órgãos de controle e regulação, por meio da fiscalização contínua do TCU e solicitações específicas, quanto para a transparência ativa nos sítios da Transparência e Prestação de Contas como, ainda, para a transparência passiva, em atendimento à Lei de Acesso à Informação. Também foram aprimorados os processos, sistemas e páginas com dados, a fim de garantir a tempestividade e integridade das informações disponibilizadas.

Em 2023 foi iniciada pela CGU a auditoria nº 1111585 - 2023 – SENAI, que tem por objeto analisar a execução do Plano de Contingência COVID, a qual vem sendo prontamente atendida pela instituição.

Diversas informações sobre a instituição são acompanhadas pelo TCU mediante Ações de Monitoramento, constituídas por processos denominados "Fiscalização Contínua", que preveem o envio trimestral de informações acerca de Licitações, Contratos, Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Plano de Cargos e Salários, Plano de Contas e Recursos Humanos. O SENAI/PE ainda não recebeu o ofício de requisição referente ao ciclo 2025/2026.

2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SENAI atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). No exercício de 2020 o Tribunal editou a Instrução Normativa nº 84/2020, estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, que vieram a ser estendidas aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão 2424/2020.

Para se adequar às novas normas do TCU, que determinam que a prestação de contas deve ser realizada mediante publicação das informações no site oficial da instituição, o SENAI/PE acompanha o plano de ação elaborado, atualizado e coordenado pelo Departamento Nacional. O Portal da Transparência da entidade permanece em constante processo de melhoria.

Especificamente quanto ao Relatório de Gestão, é elaborado no formato de relato integrado. Esse modelo evidencia a capacidade da instituição de transformar recursos em resultados concretos, demonstrando a geração de valor sustentável para a indústria, seus trabalhadores e a sociedade, com foco no fortalecimento da competitividade industrial, da educação profissional e da inovação tecnológica.

Nesse contexto, o Relatório de Gestão reúne e apresenta as principais informações institucionais de forma integrada, evidenciando a coerência entre planejamento estratégico, execução das ações e resultados alcançados. Esse processo é sustentado por uma estrutura de governança robusta e descentralizada, que envolve instâncias nacionais e regionais, bem como órgãos de controle e auditoria independente, assegurando supervisão, monitoramento contínuo e confiabilidade das informações apresentadas.

A estratégia institucional está orientada pelo Plano Estratégico Sistêmico 2025–2027, estruturado com base na metodologia Balanced Scorecard, que desdobra os objetivos estratégicos em indicadores e iniciativas voltadas à empregabilidade, inovação, produtividade e sustentabilidade. Nesse contexto, o SENAI/PE consolidou resultados relevantes, com destaque para a ampliação do atendimento à indústria, o crescimento das ações de educação profissional, a execução de projetos de inovação e o fortalecimento de programas estruturantes voltados à qualificação da força de trabalho e ao aumento da competitividade industrial.

Adicionalmente, o SENAI/PE mantém o fortalecimento da gestão de riscos e controles internos, alinhadas às melhores práticas e referências internacionais, como a ISO 31000. Essas ações contribuem para a melhoria contínua da gestão, para a mitigação de riscos e para o aprimoramento dos processos institucionais, promovendo maior segurança, integridade e confiabilidade nas

informações e decisões estratégicas.

No campo operacional, destacam-se iniciativas voltadas à modernização da infraestrutura, transformação digital, capacitação de colaboradores e integração de soluções educacionais, tecnológicas e de inovação. Os resultados evidenciam o compromisso com a eficiência na aplicação dos recursos, a ampliação do acesso à educação profissional e a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados.

Dessa forma, o Relatório de Gestão evidencia não apenas os resultados alcançados, mas também os mecanismos institucionais que asseguram a sustentabilidade, a eficiência e a geração contínua de valor. O Relatório faz parte do processo de prestação de contas anual, juntamente com o Rol de Responsáveis e as Demonstrações Contábeis, que são disponibilizados no portal da transparência, assegurando o atendimento integral às exigências normativas. O acompanhamento sistemático das informações fortalece a gestão e reafirma o compromisso do SENAI/PE com os princípios de integridade, conformidade e accountability, consolidando seu papel estratégico no desenvolvimento da indústria e da sociedade.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Tecnologia da Informação – TI está estruturada por um conjunto de princípios alinhados às estratégias do SENAI/PE, bem como engajada em cumprir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Sistema FIEPE, que tem, dentre outros, o objetivo de realizar o monitoramento contínuo de todo ambiente de TI e seus respectivos ativos de tecnologia de forma proativa, permitindo a identificação contínua dos riscos e oportunidades de melhorias, contribuindo para o aumento da maturidade institucional quanto à **gestão de TI.**

Podem ser destacadas as seguintes ações:

- Melhorias na infraestrutura de conectividade das unidades, através da aquisição de novos equipamentos, separação de redes, ampliação de links e substituição de firewalls, possibilitando ganhos de confiabilidade, estabilidade e segurança, para todas as instituições do Sistema FIEPE;
- Atualização da versão dos ERPs TOTVS para o SENAI, permitindo o uso de novas funcionalidades disponíveis nas novas versões;
- Implementação inicial de Inventário de Dados, incluindo Catálogo e Glossário, para abranger 100% das fontes críticas, com rastreamento automatizado da origem e fluxo dos dados;
- Chegada dos novos Assistentes de Help Desk nas unidades educacionais do SENAI, em decorrência do desmembramento da gestão de TI entre as casas SENAI, SESI, FIEPE e IEL;
- Reforço dos controles internos, como forma de otimizar o gerenciamento de riscos de segurança das informações, através da implantação de dois novos servidores, com base nas boas práticas recomendadas de controles tecnológicos previstos nas ISO 27001 e 27002, especificamente reflete a adoção do controle 8.13 (backup das informações) da Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002.

Nesse sentido, com vistas à conformidade e à melhoria dos aspectos de **segurança da informação**, com o propósito de garantir a sustentabilidade e continuidade dos recursos tecnológicos, com destaque para:

- Formalização da função de CISO (responsável executivo pela governança, estratégia e coordenação do Programa de Segurança da Informação) com nomeação realizada em março de 2026.
- Monitoramento contínuo no ambiente e e-mails corporativos: Estabelecimento de um sistema de

monitoramento contínuo para identificar e responder a ameaças em tempo real, nas caixas de e-mails corporativas;

- Análise de vulnerabilidade: Realização de análises de vulnerabilidade para identificar pontos fracos no ambiente de TI e iniciar um planejamento de melhorias;
- Criação de políticas/normas: Desenvolvimento de políticas e normas de segurança da informação, com base nas boas práticas de cibersegurança e adequação das soluções tecnológicas aplicadas no Sistema FIEPE, para submeter ao Comitê de Segurança da Informação e Privacidade;
- Implementação de medidas de segurança para proteger os dados e comunicações na plataforma Office 365;
- Adoção de medidas técnicas preventivas com o propósito de reduzir as superfícies de ataque e consequente redução de riscos cibernéticos.

A partir de junho de 2025, com o advento do novo Regulamento Interno do SENAI, houve uma reestruturação organizacional em que os temas relacionados à Governança em Privacidade, Proteção de Dados e Segurança da Informação passaram a ser conduzidos pela Gerência de Cibersegurança e Privacidade de Dados. Em setembro de 2025, o SENAI/PE constituiu estrutura própria para atuação nessas frentes, de forma segregada das demais entidades do Sistema FIEPE.

Nos trimestres iniciais de 2026, foram intensificadas as iniciativas voltadas ao fortalecimento da maturidade em cibersegurança e à modernização da infraestrutura tecnológica institucional. Dentre as principais ações realizadas, destacam-se:

• Contratação de nova solução corporativa de proteção de endpoints, ampliando a capacidade de prevenção, detecção e resposta a ameaças cibernéticas;

• Contratação de serviço de Firewall para proteção de perímetro com regras definidas e recorrentemente revisadas.

• Contratação de serviço de WAF (Firewall de aplicações publicadas na web) garantindo proteção dos sites e serviços publicados.

• Renovação de certificados para publicação segura de serviços web.

• Reestruturação dos serviços de gestão de identidades e acessos, com revisão dos controles de autenticação e administração de contas corporativas;

• Realização de avaliações de vulnerabilidades nos sistemas utilizados pelo SENAI, com emissão de relatórios técnicos e encaminhamento das recomendações de correção aos respectivos fornecedores e responsáveis pelos sistemas;

No **terceiro trimestre de 2026**, avançaram as iniciativas de modernização da infraestrutura tecnológica, com a contratação de novos servidores, ampliando a capacidade de armazenamento e processamento da entidade, bem como com a modernização do Data Center, incluindo a reforma do espaço destinado à nova estrutura. No âmbito da Segurança da Informação, foram iniciados processos de aquisição de novas soluções tecnológicas e realizada a aquisição da ferramenta SHODAM, voltada ao fortalecimento do perímetro externo. Também tiveram continuidade as iniciativas de Governança de Dados e as atividades preparatórias para migração do ambiente de armazenamento de arquivos para o SharePoint.

Como próximos passos, estão previstas a implementação das novas aquisições tecnológicas e a ampliação do escopo tecnológico da entidade, com foco na modernização da infraestrutura e no fortalecimento da Segurança da Informação.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1. Compliance e Modelo de Gestão de Riscos

A gestão de riscos constitui elemento estruturante do Programa de Compliance do SENAI/PE, sendo conduzida de forma integrada à governança, aos controles internos e ao processo decisório institucional.

O modelo adotado encontra-se alinhado às diretrizes da ISO 31000, orientando-se pela identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento contínuo dos riscos que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos. Esse modelo está formalmente instituído por meio de procedimento operacional, que define o fluxo de gestão de riscos, incluindo etapas como revisão periódica do mapa de riscos, identificação de novos eventos, análise de probabilidade e impacto, consolidação da matriz de riscos e elaboração de planos de tratamento para riscos críticos.

No âmbito da governança, destaca-se o Regimento do Comitê de Gestão de Riscos, que disciplina a atuação das instâncias responsáveis, estruturadas em Comitê Central e Subcomitês Institucionais. Essas instâncias possuem a atribuição de supervisionar, orientar, coordenar e integrar o sistema de gestão de riscos, promovendo a cultura institucional de riscos, o aprimoramento dos controles internos e o suporte qualificado à tomada de decisão.

Compete ao Comitê Central deliberar sobre riscos estratégicos e interinstitucionais, validar níveis de apetite e tolerância a riscos e aprovar relatórios consolidados, enquanto os Subcomitês Institucionais atuam de forma descentralizada na identificação, análise, monitoramento e tratamento dos riscos, assegurando capilaridade e efetividade na gestão.

4.2. Evolução e Aperfeiçoamento do Modelo

A implantação do modelo de gestão de riscos ocorreu de forma estruturada entre 2020 e 2021, contemplando o entendimento do contexto organizacional, o diagnóstico institucional, a definição das categorias de riscos, a elaboração da Análise Geral de Riscos (AGR) e a identificação dos principais riscos estratégicos e operacionais diretamente vinculados à estratégia.

A partir de 2023, a gestão de riscos evoluiu para um estágio de maior maturidade, com a realização de análises contínuas, revisões do mapeamento inicial e implementação sistemática de planos de tratamento. Esse processo consolidou-se em quatro ondas de mapeamento:

- Riscos Estratégicos e Operacionais Relacionados;
- Riscos Operacionais nos Negócios de Educação;
- Riscos de Integridade e Gestão de Crise;

- Riscos Financeiros e Jurídicos.

No exercício de 2025, foram executadas ações relevantes de aprimoramento do modelo, destacando-se:

- Reavaliação da estrutura de gestão de riscos, com identificação de oportunidades de melhoria;
- Revisão e reestruturação do Comitê de Gestão de Riscos, com redefinição de papéis e responsabilidades;

No período de janeiro a setembro de 2026, o processo de gestão de riscos corporativos foi conduzido em conformidade com o procedimento institucional vigente, contemplando a revisão e atualização dos eventos de risco, dos níveis de exposição e dos controles associados, em conjunto com as áreas responsáveis. Em março, foi realizada a reunião do Subcomitê de Gestão de Riscos, que deu início ao processo de análise e atualização do mapa de riscos. Posteriormente, ocorreu a reunião do Comitê de Gestão de Riscos, destinada à apreciação, validação e formalização do mapa de riscos, assegurando a consistência técnica das análises e das deliberações. Adicionalmente, durante o período, foram realizados o monitoramento dos Key Risk Indicators (KRIs) e o acompanhamento dos Planos de Tratamento das ações de mitigação dos riscos, com o objetivo de avaliar a efetividade dos controles implementados, monitorar a exposição aos riscos corporativos e apoiar a tomada de decisões pela gestão, contribuindo para o fortalecimento da governança e da gestão de riscos institucionais.

4.3. Integração Estratégica e Perspectivas para 2026

No exercício de 2026, a gestão de riscos avança para um nível mais integrado e orientado a resultados, com a incorporação efetiva dos riscos ao processo de gestão estratégica. Destaca-se a integração entre riscos, indicadores estratégicos e Key Risk Indicators (KRIs), possibilitando o monitoramento simultâneo do desempenho institucional e da exposição a riscos, fortalecendo a tomada de decisão baseada em evidências.

Esse movimento amplia a conexão entre riscos, objetivos estratégicos e iniciativas institucionais, promovendo maior aderência ao planejamento e maior efetividade na gestão dos resultados.

Como diretrizes para o exercício de 2026, destacam-se:

- Consolidação da integração entre riscos, indicadores estratégicos e KRIs;
- Fortalecimento do monitoramento contínuo dos planos de tratamento de riscos;
- Aprimoramento dos mecanismos de reporte e dos painéis gerenciais;
- Evolução da governança, com atuação sistemática do Comitê Central e dos Subcomitês, conforme regimento vigente.

Dessa forma, a gestão de riscos do SENAI/PE evidencia evolução contínua em direção às melhores práticas de governança, contribuindo diretamente para o fortalecimento da integridade institucional, a eficiência operacional e a sustentabilidade dos resultados, em consonância com as exigências dos órgãos de controle e com os princípios de transparência, accountability e geração de valor público.

5. GOVERNANÇA E COMPLIANCE

5.1. Sistema de Governança

A Governança do SENAI/PE possibilita a criação de um sistema pelo qual ele é dirigido e tem suas atividades monitoradas e incentivadas, mediante a atuação dos seus Conselheiros, Dirigentes, Executivos, órgãos de fiscalização e demais partes interessadas.

O Sistema de Governança da instituição é representado pela seguinte figura:

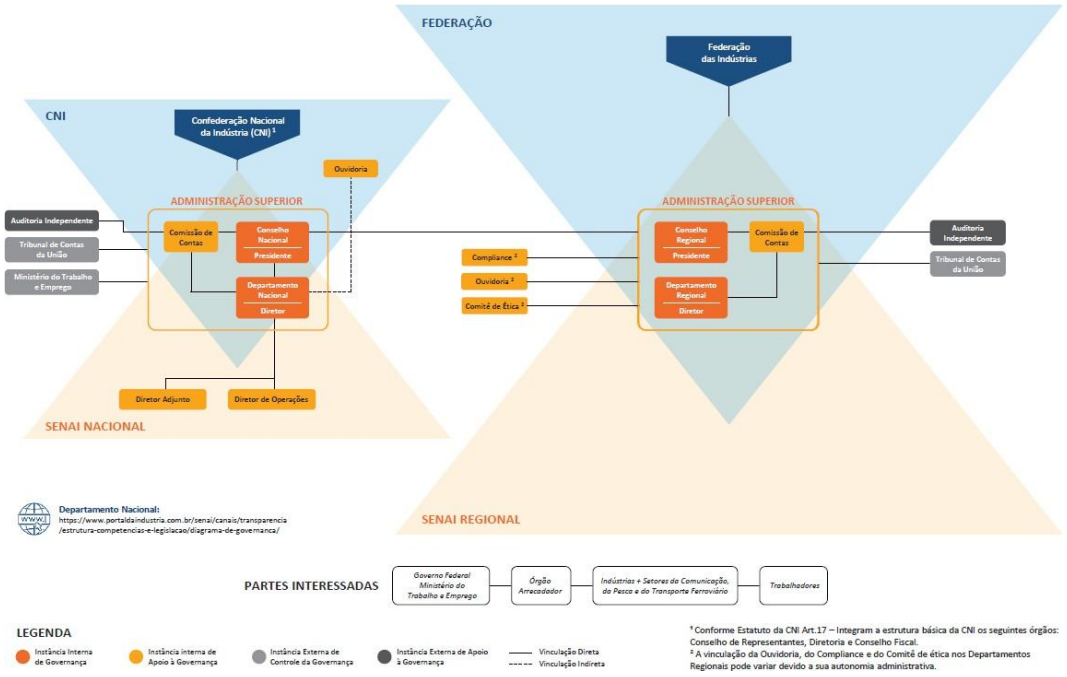

5.2. Implantação do Programa de Governança e Compliance

O ambiente de controle corporativo e de gestão visa assegurar a mitigação de riscos institucionais, ao passo que permite apresentar às partes relacionadas as medidas implementadas para garantir a integridade e o atingimento dos objetivos estratégicos do SENAI/PE.

Em consonância ao posicionamento da instituição frente à pauta da transparência e da prestação de contas, o Programa de Compliance que foi implantado desde 2021, o qual envolveu a revisão do Código de Conduta e a elaboração das principais políticas e normativos e nos anos seguintes: 2022, 2023 e no 2º semestre de 2024, continuou evoluindo. Contudo, por decisões estratégicas e de mercado, identificou-se a necessidade de reestruturar o Programa para melhor atender às novas demandas e desafios.

A reestruturação do Programa de Compliance seguiu as diretrizes estabelecidas pela Resolução CN-SENAI nº 15/2021. E, a nova estrutura do Programa, apresentada logo abaixo é a que foi definida para a fase de reestruturação. Essa fase contempla princípios, diretrizes, mecanismos e práticas prioritárias, além de planos de capacitação e comunicação, que serão adaptáveis conforme o avanço da reestruturação e surgimento de novas necessidades.

ESTRUTURA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Sistema de Compliance estruturado baseia-se em três macroprocessos: **Prevenir**, **Detectar** e **Responder**, os quais definem a forma como a organização irá atuar no dia a dia. Funcionam como linhas mestras que contêm os Pilares do Programa de Compliance, fortes e abrangentes sem margem para dúvidas quanto à direção a ser seguida por todas as partes interessadas. Esses pilares são os esteios do Mecanismo de Integridade e Sistema de Compliance e o sucesso da sua aplicação prática depende diretamente do apoio incondicional da Alta Direção da empresa.

Como Pilares do Programa, temos:

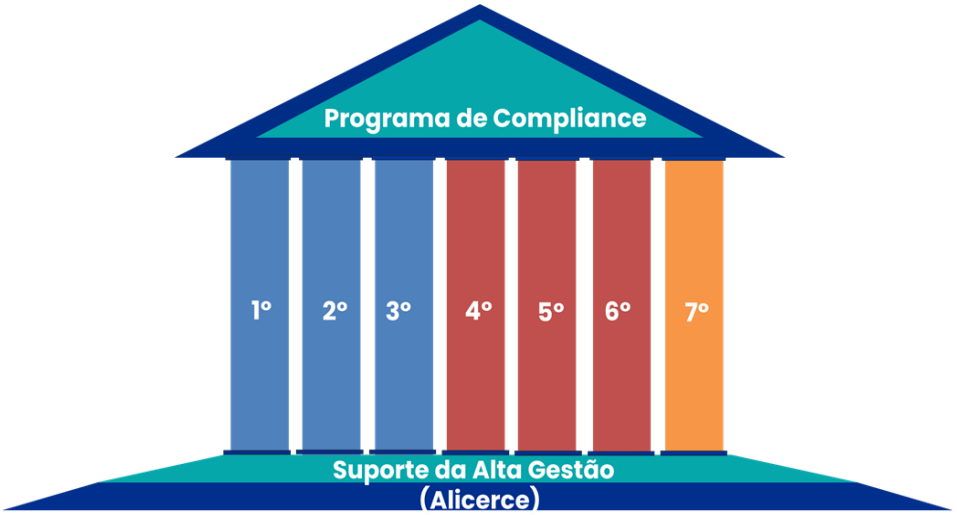

1º Pilar - Avaliação dos Riscos de Integridade;
2º Pilar - Códigos, Políticas e Normativos;
3º Pilar - Comunicação, Treinamento & Desenvolvimento e Disseminação da Cultura de Integridade;
4º Pilar - Canais de Atendimento;
5º Pilar - Diligências;
6º Pilar - Monitoramento e Controle;

7º Pilar - Ações de Correção e Melhoria Contínua.

Como Alicerce, contamos com o Suporte da Alta Gestão, sem o qual o programa não teria eficácia.

A seguir destacamos as ações previstas para o exercício de 2026:

- Avaliação dos Riscos de Integridade e acompanhar o plano de ação.
- Revisão do Código de Conduta de Colaboradores e Fornecedores e adequação dos Normativos de Integridade.
- Adequação dos Boletins de Compliance mensais com temas de relevância.
- Realização de capacitações em conjunto com as áreas de Cyber, LGPD e Jurídico.
- Capacitação junto aos fornecedores para aplicabilidade da Due Diligence.
- Realização do Compliance nas Escolas e nos Sindicatos, com visitas e apresentações.
- Execução do Plano Anual de Ações de Monitoramento e Controle.
- Aprimoramento da Gestão à Vista, com a implementação do BI e Pauta de Atendimento.

A comunicação com as ações de divulgação e atividades realizadas pelo Programa de Compliance no transcurso do primeiro semestre de 2026, com a disseminação de comunicados ao público interno e externo, pelos quais são repassados conceitos, informações e orientações sobre temas aderentes ao Programa vem sendo realizada.

Houve a repaginação do **Boletim de Compliance**, instrumento estratégico de comunicação que traz, de forma periódica, notícias, atualizações e informações relevantes sobre o Programa de Compliance, contribuindo para a transparência e o engajamento dos colaboradores. O Boletim atualmente retrata temas atuais e datas de representatividade do calendário nacional, fomentando a cultura da integridade.

Iniciamos a estruturação do projeto **Compliance nas Escolas**, um movimento que visa a disseminação da Cultura de Compliance em todas as unidades da organização, com ênfase nos alunos. A iniciativa tem como objetivo principal esclarecer e fortalecer temas de integridade, ética e conformidade, reforçando os valores institucionais e ampliando o conhecimento sobre políticas, normativos e condutas esperadas, além da divulgação dos nossos canais de atendimento. Adicionalmente, foi desenvolvida uma cartilha de boas práticas e condutas adequadas inerentes a cada público-alvo do SENAI. As visitas tiveram início em setembro/26, com prazo para finalização na 1ª semana de novembro/26.

Iniciamos ainda a estruturação do **Compliance nos Sindicatos/Empresários**, destacando-se visitas e reuniões para esclarecimentos de temas relevantes sobre regras e transparência junto às empresas associadas, previstas para execução a partir de novembro/26.

Entre os destaques do período, iniciamos o ano fortalecidos com o engajamento da ação "**Exemplo de Compliance do Mês**" —A iniciativa tem como objetivo reconhecer e divulgar ações exemplares de compliance realizadas por equipes e colaboradores das diversas unidades do Sistema FIEPE,

incentivando a aplicação prática dos valores institucionais no dia a dia, com critérios bem definidos e possibilidade de replicabilidade. A seguir, destacamos algumas das ações recebidas no primeiro semetre:

- **"Quiz Desafio Integridade 2026"**- game com o objetivo de disseminar a cultura de integridade de forma leve e engajadora entre nossos colaboradores.

- **"Bloco Acadêmicos Unidos pela Integridade - Muito além de regras"** – dinâmica para compartilhar e estudar os pontos importantes pertinentes na Cartilha de Conduta dos Colaboradores para os colaboradores antigos e novos, explicar o conceito e aplicação do Programa Compliance, bem como a importância de sua aplicabilidade, visão e componentes-chave.

- **"Fato ou Fake"** - roleta interativa inspirada em programas de TV, onde os colaboradores testaram seus conhecimentos de forma leve e intuitiva via link digital.

- **"Quem comeu os chocolates?"** – proposta lúdica com tema da Páscoa inspirado em Alice no País das Maravilhas, onde imaginação e realidade se encontram para refletirmos sobre a importância da comunicação no ambiente de trabalho.

- **"Edição Copa do Mundo"** – painel interativo Chute a Gol e Jogo da Memória integrando e exercitando as diretrizes do Programa de Compliance em forma de escalação, com temáticas gerais dos normativos internos.

- **"O Diabo Veste Prada"** – Quiz para promover reflexões sobre ética, liderança, respeito, ambiente seguro e cultura organizacional, a partir de situações apresentadas no filme.

- **"Chute a gol"**- game com o objetivo de disseminar a cultura de integridade de forma leve e engajadora entre nossos colaboradores, com foco na Copa do Mundo.

- **"Bingo do Compliance"** – dinâmica junina que abordou temas como ética, uso adequado de recursos, segurança em laboratório, comunicação, processos internos, relações interpessoais e tratamento com alunos, sempre trazendo exemplos próximos da realidade da equipe.

- **"Missão Dados seguros"** – dinâmica interativa para conscientizar colaboradores sobre o uso responsável de dados, estimulando decisões seguras no dia a dia.

- **"Gibi do Compliance - Edição Férias"** – proposta lúdica com criação de um gibi, com objetivo central de fixar a premissa de que a integridade, a proteção de dados e os nossos valores éticos nos acompanham em qualquer lugar. Mesmo longe do ambiente físico da empresa, o colaborador continua sendo um embaixador do nosso Código de Conduta.

- **"Caça-palavras e Anagrama"** - A ação foi fundamentada em um caça-palavras impresso, para que a sua realização fosse feita pelos colaboradores e na Inovação Digital, utilizando ferramentas de gamificação rápida para modernizar o debate e aprendizado tradicional.

- **"Linha da Integridade"** – dinâmica com objetivo de disseminar o tema **Zero Discriminação.**

Mais do que premiar indivíduos, a ação valoriza atitudes que inspiram outros, reforçando a cultura de integridade de forma leve, participativa e educativa. A cada edição, os exemplos compartilhados contribuem para disseminar conhecimento, estimular o protagonismo dos colaboradores e fortalecer o Programa de Compliance de forma contínua e integrada.

No âmbito do **Pilar de Monitoramento e Controle** do Programa de Compliance, foram desenvolvidas ações estratégicas voltadas para o fortalecimento dos processos internos e a mitigação de riscos em áreas críticas da organização.

As iniciativas no primeiro trimestre contemplaram os seguintes temas:

- **Contratos de Engenharia**: Realização de análises e acompanhamentos sistemáticos para garantir a conformidade com os normativos internos e externos, promovendo maior segurança jurídica e eficiência nas contratações;
- **Seleção com e sem disputa**: Execução de análise documental e verificação da conformidade com normativos internos e externos, garantindo a transparência e otimizando o processo de contratação.
- **Passagens e Hospedagens**: Realização de análises e acompanhamentos sistemáticos para garantir a conformidade com os normativos para aquisições de passagens e hospedagens;
- **Gratuidade**: Execução de análise documental e verificação da conformidade com normativos internos e externos, garantindo a transparência e otimizando o processo de gratuidade;
- **Seleção com disputa:** Realização de análises e acompanhamentos sistemáticos para garantir a conformidade com os normativos para formalização de contratos;
- **Gestão de Contratos - Saúde:** Realização de análises e acompanhamentos sistemáticos para garantir a conformidade com os normativos para formalização de contratos;
- **Operação Mobicity:** Realização de análises e acompanhamentos da gestão e utilização da plataforma de deslocamento Mobicity.
- **Patrimônio RMR:** Realização de inventário nos bens patrimoniais do SENAI nas Unidades da Região Metropolitana de Recife.

5.3. Comitê de Ética

O Comitê de Ética manteve sua atuação firme e comprometida com os princípios estabelecidos no Código de Ética vigente, desempenhando suas atribuições institucionais com responsabilidade e integridade.

A sua eventual atuação ocorre meidante ações pautadas pela transparência, respeito, imparcialidade e estrita conformidade com os normativos do Sistema FIEPE, contribuindo para o aprimoramento da governança ética, promovendo um ambiente organizacional mais íntegro, seguro e alinhado aos valores institucionais.

O Comitê segue como um pilar essencial na promoção da cultura de integridade, atuando de forma estratégica na prevenção de condutas inadequadas, na orientação ética dos colaboradores e no fortalecimento da confiança institucional.

5.4. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

O processo de adequação à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) foi iniciado em 2021 e vem sendo desenvolvido de forma contínua pelo SENAI/PE, por meio da implementação de medidas de governança, segurança da informação e proteção de dados pessoais.

Entre 2021 e 2024, destacam-se a elaboração e publicação de políticas e normativos internos, a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), a disponibilização de canais de atendimento aos titulares, a realização de treinamentos e ações de conscientização, o desenvolvimento de fluxos para atendimento de direitos dos titulares e demandas da ANPD, bem como o avanço das atividades de mapeamento de dados pessoais e análise dos fluxos de tratamento existentes na instituição.

Também foram implementadas medidas técnicas voltadas à segurança da informação, incluindo aprimoramentos nos controles de proteção de correio eletrônico corporativo, avaliação de soluções tecnológicas para gestão da privacidade e fortalecimento dos mecanismos de prevenção a incidentes de segurança.

Em 2025, as ações de Privacidade e Proteção de Dados concentraram-se no fortalecimento da governança institucional, na implementação de medidas técnicas e organizacionais voltadas à proteção de dados pessoais e no aprimoramento dos controles de segurança da informação. Durante o primeiro semestre, foram conduzidas iniciativas relacionadas à classificação e proteção de informações, ao fortalecimento da segurança das contas corporativas, à revisão de normativos internos e ao aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento aos direitos dos titulares de dados pessoais, contribuindo para a evolução contínua do processo de adequação à LGPD.

No terceiro trimestre, foi implementada a autenticação multifator (MFA) para gestores e equipes de Tecnologia da Informação, realizado benchmarking com outras entidades do Sistema Indústria e desenvolvidos novos normativos e controles relacionados à gestão de acessos e ativos tecnológicos.

No quarto trimestre, em decorrência da nova estrutura organizacional do SENAI/PE, foi iniciada a consolidação da governança própria de privacidade e proteção de dados, destacando-se a estruturação do novo modelo de atuação, a contratação de profissionais dedicados às áreas de Privacidade e Cibersegurança, a reorganização dos fluxos internos de trabalho e o planejamento da expansão do uso da autenticação multifator para os demais colaboradores da instituição.

As ações realizadas demonstram o compromisso contínuo do SENAI/PE com a proteção de dados pessoais, a segurança da informação e a evolução da sua maturidade em governança de privacidade, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

No **primeiro trimestre de 2026**, foram realizadas ações voltadas à consolidação da estrutura de Governança em Privacidade e Proteção de Dados do SENAI, com foco no fortalecimento dos controles organizacionais e na evolução do processo de adequação à LGPD.

Dentre as iniciativas desenvolvidas, destacam-se a formalização da atuação da nova Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e seu suplente, bem como do Chefe de Segurança da Informação (CISO).

No **segundo trimestre de 2026** foi concluída a implementação da autenticação multifator (MFA) para as demais contas corporativas da plataforma Microsoft, que até então não estavam com esse recurso habilitado, ampliando a proteção dos acessos institucionais e reduzindo riscos relacionados ao comprometimento de credenciais. Também foram revisados controles relacionados à gestão de identidades e acessos, incluindo processos de provisionamento, alteração e revogação de permissões de usuários.

Adicionalmente, foram iniciadas ações de integração entre as frentes de Privacidade e Cibersegurança, visando o fortalecimento da governança institucional e a adoção de medidas técnicas e organizacionais aderentes às melhores práticas de proteção de dados pessoais e segurança da informação.

Como próximos passos, está prevista a continuidade do processo de amadurecimento da governança em privacidade e proteção de dados, incluindo a revisão de documentos institucionais, o aprimoramento dos fluxos de tratamento de dados pessoais em processos prioritários e a ampliação das ações de conformidade junto às áreas de negócio, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

6. POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Realização de ajustes e revisões na **Política de Fornecedores**, readequando para a nova **Política de Due Diligence de Fornecedores,** que está em fase de aprovação. A atualização realizada visa implementar o processo de Due Diligence contemplando os mecanismos de prevenção e transparência das relações institucionais, assegurando aderência às melhores práticas de integridade e governança corporativa.

Inicio da atualização da **Cartilha de Prevenção ao Assédio e Discriminação** e do **Código de Conduta para Colaboradores**, que tramita na fase de ajustes e aprovações.

Para as demais Políticas de Integridade, temos previsão de atualização, criação e aperfeiçoamento de políticas internas, com o objetivo de fortalecer a efetividade dos processos, promover maior padronização operacional e garantir conformidade com as diretrizes do Programa de Compliance e com as normas aplicáveis ao Sistema FIEPE. Tais esforços reforçam o compromisso da organização com a melhoria contínua, a gestão responsável e a consolidação de um ambiente corporativo ético, seguro e alinhado às melhores práticas de governança.

7. COMPETÊNCIA E TREINAMENTOS

O desenvolvimento de colaboradores é uma premissa fundamental para o SENAI/PE, considerando o foco contínuo no fortalecimento de conhecimentos, habilidades e atitudes alinhadas à cultura de conformidade. Desde o processo de integração, os empregados são treinados e capacitados para atuar com base nos princípios da ética, integridade e conformidade.

Com o objetivo de estabelecer diretrizes e procedimentos claros, a Instituição possui um Plano de Comunicação e Capacitação voltado à efetiva implantação e disseminação do Programa de Compliance. Esse plano contempla ações estruturadas que incluem treinamentos específicos durante a integração dos novos colaboradores, abordando a visão geral do Programa, a conduta ética esperada e os pilares da integridade institucional.

Além disso, os colaboradores recebem treinamentos periódicos por meio de diversos canais, como os promovidos pelos Elos de Compliance, os eventos, como o Compliance Day, e o Compliance Itinerante – iniciativa que leva informação, engajamento e cultura de integridade a todas as unidades do SENAI/PE.

A Instituição também investe de forma estratégica na oferta de cursos e capacitações voltados a temas transversais, com o objetivo de preparar seus empregados para os desafios do ambiente corporativo e contribuir para o desempenho das atividades de forma ética, segura e alinhada às melhores práticas.

Essas ações refletem o compromisso do SENAI/PE com a valorização de seu capital humano e com a consolidação de uma cultura organizacional pautada em ética, transparência e responsabilidade.

8. CANAIS DE ATENDIMENTO

A revisão e o aprimoramento dos canais de atendimento é percebida como essencial para composição dos mecanismos em prol da integridade corporativa do SENAI/PE. Por isso, estudos e discussões multidisciplinares acerca da matéria foram realizados internamente e em conjunto com o Departamento Nacional, como escopo do Programa de Compliance, por meio da revisão dos processos e sistemas afins.

No tocante ao Canal da Ouvidoria, houve, no exercício de 2022, a reestruturação da infraestrutura tecnológica (sistema) e o aprimoramento do seu processo de atendimento.

Em acolhimento às recomendações previstas na Transparência Passiva, contemplando as premissas para disponibilização de Acesso à Informação, o Canal do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, passou por reformulação visando a implementação de melhorias.

Para ambos os canais pode ser destacada a realização das seguintes adequações:

- Melhoria dos processos de atendimento;
- Melhoria nos canais de entrada de solicitações do público externo via sites;
- Revisão das árvores de serviços de atendimento bem como os SLAs;
- Criação de novos processos para atendimento das solicitações de acesso à informação por três instâncias;
- Adequação nas páginas do SAC e ouvidoria no Site da Transparência;
- Adesão e melhoria de sistemas de atendimento ao cidadão;
- Publicação dos Relatórios de Monitoramento de Atividades dos Canais de Acesso à Informação;
- Foi realizada uma campanha de divulgação interna da Ouvidoria, com o objetivo de fortalecer o conhecimento sobre seus canais de atendimento, estimular o registro de manifestações e promover a cultura de transparência e integridade.

As melhorias implantadas visam ampliar e melhorar o atendimento e o acesso à informação para todas as partes interessadas do SENAI/PE.

No âmbito do Programa de Compliance, foram criadas abas específicas de atendimento no Portal de Serviços, iniciativa que contribui para a mitigação de falhas, o fortalecimento dos controles internos e a automatização de processos, promovendo maior eficiência, rastreabilidade e padronização nas demandas relacionadas à integridade e conformidade.

Ademais, foi incluído, no sítio da Transparência da instituição, o link para acesso ao Relatório de Monitoramento dos Canais de Acesso à Informação, que tem o objetivo de apresentar as principais informações decorrentes da comunicação do SENAI-PE junto ao cidadão.